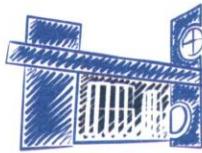




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 6/2022 - CMC

Cordeirópolis, 16 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3610, proveniente da aprovação, na 3^a sessão ordinária, do Projeto de Lei nº 2/2022, de sua autoria, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2.931, de 20 de janeiro de 2014, conforme específica, com posteriores alterações.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Carlos Aparecido Barbosa
Presidente*

RECEBI

18/02/22

Spayza

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP